



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 86987 / CNM: 089698.2.0086987-61 / Recibo: 113607 / Data da Certidão: 02/08/2023

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **86987** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊIO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcav: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EENS 33477 CJJ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EFC7A-QFWKG-M3LJ5-PQXCU>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 86987 / CNM: 089698.2.0086987-61 / Recibo: 113607 / Data da Certidão: 02/08/2023

MATRÍCULA
86.987

FICHA
01

CNM: 089698.2.0086987-61

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

CASA 52 – TIPO “A”, a ser construída, com fração ideal de 1/61 avos do lote 04, da Rua Projetada “C”, geminada, constituída de dois pavimentos, composta de sala, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e escada interligando os dois com 26,98m² de área à construir no pavimento térreo; 26,98m² de área à construir no 1º pavimento, totalizando 53,96m² de área à construir, com área comum de uso exclusivo de 16,74m² e área privativa de 54,88m², com direito a uso de 01 (uma) vaga de estacionamento e forma indeterminada; tendo o terreno uma área de 7.067,66m², começando no ponto 114, prosseguindo em linha reta no sentido Sudeste medindo 25,93m até o ponto 4. Daí segue em segmento de circunferência de R = 40,50m, medindo 11,30m até o ponto 5. Daí segue em linha reta levemente sinuosa no sentido Leste medindo 65,19m até o ponto 119. Daí segue em um segmento de reta no sentido Norte medindo 128,40m até o ponto 118. Daí segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 87,61m até o ponto 117. Daí segue em linha reta no sentido Sul medindo 34,57m retornando ao ponto 114. **Confrontantes:** entre os pontos 114 – 4, 4 – 5 e 5 – 119: Rua Projetada “A”; entre os pontos 119 – 119: Lote 06; entre os pontos 118 – 117: Rua Projetada “C”; e entre os pontos 117 – 114: Lote 24; oriundo do loteamento da Gleba R2, objeto do R-3 da matrícula nº 86.392, situada no Condomínio “Jardim Paradiso IV”, em Cabuçu, Município de Nova Iguaçu-RJ, de propriedade da **CR2 JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.451.431/0001-49, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 a 608 (parte), Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2 da matrícula nº 86.392, ficha 01, neste Cartório, bem como memorial de incorporação registrado no R-1 da matrícula nº 86.663, neste Cartório. Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2008. Eu, Luana M. de Stefano (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. -----
Substituta do Tabelião
CTPS 299.41/140 RJ

AV-1-86.987: (Protocolo nº 105.418) – Nos termos do requerimento da CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda, na qualidade incorporadora e proprietária, datado de 05/11/2010, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a **Convenção de Condomínio “Jardim Paradiso IV”**, situado no Lote 4 da Rua Projetada “C”, do loteamento Jardim Paradiso, bairro Campo Alegre, Nova Iguaçu – RJ, datada de 01/11/2010, registrada no Livro 3 – Auxiliar, a fls. 126, sob o nº 235, neste Cartório. Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2011. Eu, Luana M. de Stefano (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi. -----
Substituta do Tabelião
CTPS 299.41/140 RJ

AV-2-86.987: (Protocolo nº 106.886) – Nos termos do requerimento da CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda, na qualidade incorporadora, datado de 15/04/2011, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o seguinte: 1) a área total a ser construída foi alterada de 53,96m² para 54,92m²; 2) a Rua Projetada “C” teve sua denominação alterada para **Rua Doutor Sergio Arouca**; e 3) a construção da **CASA 52 – Tipo “A”**, legalizada e em condição de habitabilidade, através do processo nº 2007/311771; tudo conforme certidão de habite-se nº 428/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 01/04/2011 e CND do INSS nº 001302011-17060006, datada de 27/04/2011, arquivadas. Nova Iguaçu, 04 de maio de 2011. Eu, Luana M. de Stefano (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi. -----
Substituta do Tabelião
CTPS 299.41/140 RJ

R-3-86.987: (Protocolo nº 106.477) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/09/2011, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.731.127-75, residente e domiciliado na Estrada São João Caxias, nº 3390, apto. 104, Parque Analândia, em São João de Meriti – RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2011/001002, datada de 10/10/2011 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167811101916387, comprovando que até 19/10/2011, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2011. Eu, José Luis (JOSÉ LUIS) Substituta do Tabelião, subscrevi. -----
Substituta do Tabelião
CTPS 299.41/140 RJ

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EFC7A-QFWKG-M3LJ5-PQXCU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

